



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000  
ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO Nº. 39/2014

PROJETO DE LEI Nº. 53/2014

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.

**SÚMULA:** Altera valor estabelecido na Tabela de Salários de Emprego Público de Técnico de Higiene Dental, conforme específica.

Art. 1º.

O valor de salário estabelecido na Tabela de Salários de Emprego Público, no ANEXO I da Lei 019/06, referente ao emprego de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, com carga horária de 40 horas semanais, será correspondente ao Nível 58 do Quadro de Níveis de Vencimentos da Autarquia Municipal de Saúde, a que se refere o Anexo I da Lei 068/97, que trata do sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde.

Art. 2º.

Altera para 56 o NÍVEL do cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, criado pela Lei 068/97, de 15.08.97, modificada pela Lei 073/06.

Art. 3º.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 01/04/2014.

Sala das sessões, 25 de abril de 2014.

José Airton Deco de Araújo  
VEREADOR/PRESIDENTE

Antônio Ananias  
VEREADOR

Aurita Ferreira Bertoli  
VEREADORA

José Eduardo Antoniassi  
VEREADOR

Lúiz Cordeiro Magalhães Filho  
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis  
VEREADORA

Alcides Ramos Júnior  
VEREADOR

Gilberto Cordeiro de Lima  
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR

Mauro Bertoli  
VEREADOR

Vladimir José da Silva  
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal  
através do ofício nº. 591/14  
em 2014/14

José Carlos Sabino da Silva